

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

01. Identificação

Entidade: Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande

Endereço: Rua Uruguai, 504

CGC: 91.310.367/0001-67

Inscr. Estadual no. Isento

Alvará Municipal nº:38798

Dirigente: Sidinei dos Santos Ramos

Data da Posse: 25/05/2017

02. Do objeto:

Termo de Fomento nº 001/2017

Duração: de 15/06/2017 até 30/07/2017 data de assinatura:28/06/2017

/As metas foram cumpridas de acordo com o Plano de Trabalho (X) sim () não

Apresentar comprovante de cumprimento das metas

03. Das Receitas:

Data	No. conta corrente e Banco	Fonte	Nº. depósito ou cheque	Valor
14/09/2016	0822 – 04.008850.0-5	Prefeitura	Tranf. Banc p/ c.c. 14909-8	15.000,00
Total				15.000,00

04. Das Despesas:

Data	Credor	No. Nota Fiscal	Nº. Cheque	Valor
03.07.2017	SERGIO MAURO DA SILVA SANTOS	20172	000002 TRANSF. BANCÁRIA	6.000,00
03.07.2047	TEOGENES GOMES DA SILVEIRA	201730	000004 TRANSF. BANCÁRIA	2.560,00
03.07.2017	SANTOS FERREIRA VIGILÂNCIA ME	201712	000003 TRANF. BANCÁRIA	1.000,00
03.07.2017	MULTI TROFEUS E MEDALHAS	015670954	000005 TRANSF. BANCÁRIA	1.040,00
03.07.2017	CARLOS MATEUS MENEZES	50	000001 TRANSF. BANCÁRIA	4.400,00
Total				15.000,00

05. Declaração

Eu, **Sidinei dos Santos Ramos**, portador da cédula de identidade nº5060736351, inscrito no CPF sob o nº804288940-20, residente e domiciliado na Rua 40 parada 171- Barro Vermelho, em Santo Antônio da Patrulha, neste ato representante da Entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande, declaro que as informações contidas nesta Prestação de Contas estão de acordo com o Plano de Trabalho e Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha no ano de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de Julho de 2017.



SIDINEI DOS SANTOS RAMOS

06. Relação de Documentos a serem anexados:

- (x) 6.1 – Comprovação do cumprimento das Metas
- (x) 6.2 – Cópia das Notas Fiscais ou comprovantes de despesas
- (X) 6.3 – Cópia dos extratos bancários
- (x) 6.4 - Formulário de Prestação de contas devidamente preenchido

07. Para uso exclusivo da Prefeitura Municipal:

Parecer da Prestação de Contas pela Secretaria Municipal de Planejamento

Análise do cumprimento do objeto conveniado pela Secretaria correspondente

A prestação de contas foi aprovada () rejeitada